

**Projeto de Lei nº ----2007**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER MEDIANTE DOAÇÃO ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NO DISTRITO DE BOCAIUVAL PARA FINS DE EXPANSÃO URBANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O Senhor JOSÉ SERAFIM BORGES**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **faz saber**, que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – **INCRA**, através de Cessão de Uso, área de terra de 38,3416 ha conforme Mapa e memorial anexos, onde se encontra localizado o perímetro urbano do Distrito de Bocauiual, neste Município, cuja finalidade é a regularização fundiária de tal área.

Parágrafo Único – Objetivando o fiel cumprimento ao contido no *caput* deste artigo, fica também o Poder Executivo Municipal autorizado a tratar de todos os assuntos inerentes junto aos Órgãos Públicos Federais.

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados os recursos orçamentários próprios do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Esperidião, 17 de Janeiro de 2007.

**JOSÉ SERAFIM BORGES**  
**Prefeito Municipal**

